APROVADO
Sessão de 27/11/2025
Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 27/11/2025
Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 32 /2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu/RN para o exercício de 2025.

O Vereador **ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO** do Município de São José de Mipibu/RN, na forma regimental e fulcrado nos mandamentos contidos na Lei Orgânica Municipal, art. 94, § 1º ao 3º, apresenta a **Emenda Aditiva nº 32 /2025**, nos termos a seguir, à Proposta Orçamentária Municipal para o exercício de 2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026, essa deliberada pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

1) Acrescenta-se, à Unidade Orçamentária **06.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**, onde convier, o seguinte Projeto:

1.1) Construção de uma praça com Academia da terceira Idade (ATI) em Jardim dos Ipês. **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

2.) Reduz-se do Projeto/Atividade **1060 Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Espaços**, a importância de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para a cobertura do Projeto acima.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 27 de novembro de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO
Data: 27/11/2025 22:54:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

FINALIDADE

Promover a convivência e bem-estar da comunidade que atualmente não dispões de nenhum espaço dessa natureza.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma praça com ATI representa um avanço significativo na infraestrutura da região, oferecendo um ambiente planejado para estimular hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e melhorar a qualidade de vida. Além do benefício físico, o espaço proporcionará integração social, fortalecendo o senso de pertencimento e contribuindo para uma comunidade mais unida e acolhedora.

São estas as justificativas.

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 27 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO
Data: 27/11/2025 22:56:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO
Vereador